

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

ATA DE 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDSEMP/SE, CNPJ nº 22.076.314/0001-00.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (22/11/2019), às quinze horas (15 horas), no auditório do Atalaia Apart Hotel, localizado na Avenida Beira Mar, 1140, Farolândia, Aracaju/SE, foi dada a primeira chamada da 3ª (terceira) assembleia geral ordinária do SINDSEMP-SE. A assembleia foi presidida pelo Coordenador Geral e de Formação Sindical **Fábio Erik Monte da Silva** e foi secretariada pela Coordenadora de Secretaria Geral **Maria Fernanda Souza Carvalho**. A primeira chamada ocorreu às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) e a segunda chamada ocorreu às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). **Primeira pauta:** a comunicação da renúncia de Elenice Pires Damaceno e eleição do novo Coordenador de Administração e Finanças do SINDSEMP-SE. O Presidente deu início à assembleia comunicando a renúncia da referida Coordenadora. Após explicitar a importância do preenchimento imediato da vaga daquela Coordenadoria em razão da necessidade de honrar os compromissos financeiros e estatutários do sindicato, o Presidente indagou aos filiados presentes se alguém teria interesse em assumir aquela Coordenadoria a partir da presente data. Franqueada a palavra nenhum filiado presente manifestou o interesse de assumir a Pasta de Finanças. Diante do resultado negativo o Presidente solicitou o apoio dos filiados presentes no sentido de que estes mobilizem seus pares para assumir a Coordenadoria de Administração e Finanças do SINDSEMP-SE. **Segunda pauta:** dada continuidade a assembleia, o Presidente fez uma retrospectiva da atuação do SINDSEMP-SE ao longo dos sete meses da campanha salarial Juntos Pelo Justo. Ato contínuo a Diretoria apresentou a proposta da manutenção da atual campanha salarial Juntos Pelo Justo, tendo em vista que ainda perdura a situação de que os servidores efetivos do MP/SE ocupam a última colocação no ranking nacional salarial da categoria dos servidores efetivos dos Ministérios Públicos Estaduais, bem como restou demonstrado por meio dos estudos técnico-financeiros do DIEESE que no primeiro quadrimestre de 2019 o Piauí teve uma receita corrente líquida em torno de 8 (oito) bilhões e o servidor efetivo do Ministério Público do Piauí recebe o 9º melhor salário do Brasil dentro da classe dos servidores efetivos ministeriais. Ademais, restou constatado que o base inicial do Técnico no MPPI recebe aproximadamente R\$ 4.205,47 e o base inicial do Analista no MPPI gira em torno de R\$ 6.524,14, sendo que a diferença entre o base inicial do Técnico comparado com o do Analista fica em torno de 64%. Já o base inicial do Técnico no MPSE é de aproximadamente R\$ 2.252,35 e o base inicial do Analista no MPSE gira em torno de R\$ 4.353,02, sendo que a diferença entre o base inicial do Técnico comparado com o do Analista fica em torno de 50%. O Presidente explicou que o MPPI foi utilizado como referência na construção da proposta da Diretoria, uma vez que além de as receitas correntes líquidas do primeiro quadrimestre de 2019 de ambos os Estados acima serem similares, os dois Estados compõem a região Nordeste. Levada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos filiados presentes. **Terceira pauta:** Dada continuidade a assembleia, partindo-se para o tema reajuste salarial a partir de janeiro de 2020, a Diretoria apresentou a proposta de além de ser mantida a reivindicação do aumento salarial no importe de 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento), ser pedido também o reajuste salarial no valor da taxa

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

oficial da inflação de 2019. Dada a palavra, o filiado Dennis Christian N. de Freitas apresentou a proposta de reajuste no percentual da inflação de 2019 mais aumento real em referência ao MPPI com base em estudo a ser feito pelo DIEESE. Dada a palavra ao filiado Antonio Carlos Andrade de Carvalho, este propôs o reajuste inflacionário oficial mais cinco por cento, o que, totalizando, seria em torno de oito por cento. Concedida a palavra ao filiado Gleberton dos Santos, este propôs o reajuste inflacionário acrescido de aumento maior para o Técnico, tendo por base a diferença entre Técnico e Analista do MPPI que é de 14%, a fim de diminuir a diferença salarial entre os dois cargos, dependendo de estudo técnico do DIEESE, a ser solicitado pela Diretoria do SINDSEMP-SE. Aberta a votação, a proposta da Diretoria obteve 3 votos; a proposta de Dennis obteve 3 votos; a proposta de Antonio obteve 4 votos; a proposta de Gleberton obteve 11 votos, tendo sido a proposta vencedora no que diz respeito ao reajuste salarial a partir de janeiro de 2020. **Quarta pauta:** quanto ao reajuste do auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-interiorização, foi aprovada por unanimidade o reajuste inflacionário (taxa oficial) a partir de janeiro de 2020 para o auxílio-alimentação e o reajuste do auxílio-saúde no importe de 12,93% (referente à diferença entre o aumento do plano de saúde em 15% em 2018 menos o reajuste dado no percentual de 2,07% no ano de 2018), acrescido de 4,57% (referente à diferença entre o aumento do plano de saúde em 8% em 2019 menos o reajuste dado no percentual de 3,43% no ano de 2019). Já em relação ao auxílio-interiorização, foi aprovado o reajuste a partir da taxa oficial da inflação a partir de janeiro de 2020. **Quinta pauta:** no tocante ao pagamento dos valores retroativos dos auxílios alimentação e saúde de 2019, foi aprovada por unanimidade a continuação da cobrança dos valores retroativos do período de janeiro a agosto de 2019. **Sexta pauta:** O Coordenador de Cultura e Lazer Antônio Carlos reforçou o convite para a 5ª Confraternização do SINDSEMP-SE a ser realizada no dia 29/11/2019, às 20 h no Salão de Festas Marta Prado. **Sétima pauta:** O que ocorrer. Após discussões sobre a desmobilização da categoria em participar de atos promovidos pelo SINDSEMP-SE os filiados Igor Pereira Teles e Gleberton dos Santos sugeriram a realização do evento Sexta Cultural, em formato semelhante ao evento de mesma nomenclatura realizado periodicamente pela entidade parceira SINDIJUS, até o início de fevereiro, como uma das formas de mobilizar a categoria. Os presentes aprovaram a ideia e foi criada uma comissão formada pelos filiados Igor Pereira Teles, Roque José de Sousa Neto, Greziele Lima Mendonça e Denise Coelho de Almeida, a fim de realizar a 1ª Sexta Cultural. O filiado Elber Gonçalves dos Anjos propôs a distribuição de folhetos informativos esclarecendo propostas da atual administração do Estado de Sergipe que objetivam a retirada de direitos dos servidores, o que será objeto de análise da Diretoria junto à assessoria jurídica da Advocacia Operária e financeira do DIEESE em 2020. O Coordenador Jurídico Saulo dos Santos Lopes Cruz informou aos presentes que participará ainda este mês de uma reunião com a assessoria jurídica da Advocacia Operária sobre a possibilidade do ajuizamento de ações individuais em relação ao pagamento da gratificação de substituição dos servidores no valor irrisório de R\$ 400,00

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

(quatrocentos reais), sendo que a categoria será comunicada sobre a conclusão da análise jurídica deste caso. O filiado Dennis sugeriu que a Diretoria convoque os próximos atos por meio de comissões formadas por servidores filiados, para que cada comissão se responsabilize em convocar/convidar os colegas, cada uma responsável por um andar no Edifício-sede. O Conselheiro Fiscal e filiado Izac Silva de Jesus pediu que a Diretoria exija da Administração Superior o cumprimento da portaria de regulamentação de relotação vigente, mas que não vem sendo devidamente cumprida diante de atuais relotações de ofício que estão causando desconforto e descontentamento na categoria. Os presentes concordaram com o referido pedido e o Delegado de Base e filiado Elber será o responsável pelo levantamento das portarias de relotação de ofício, a fim de ser elaborado um relatório apontando se a portaria de regulamentação de relotação está sendo cumprida pela própria Administração Superior. O Presidente registrou que a portaria de férias determina que os Analistas e os Promotores titulares não podem gozar férias no mesmo período. Porém, ressaltou que já houve casos em que o Promotor solicitou a alteração do período de férias conflitando com o período de férias do Analista, já anteriormente acordado com a chefia imediata e comunicado à Administração, causando prejuízo ao servidor. Por esta razão, o Presidente pediu que o SINDSEMP-SE proponha perante a gestão do MPSE a alteração da referida portaria a fim de que o Analista não seja prejudicado em caso de eventual mudança posterior do período de férias do Promotor titular, no sentido de que se ocorrer esta mudança posterior no período de férias do Promotor vindo a coincidir com o período de férias do Analista e este queira manter o gozo de seu período de férias já acordado e comunicado à gestão, seja designado um Analista substituto. Levada à votação, os presentes por unanimidade aprovaram a proposta do Presidente para alterar a portaria de regulamentação das férias. Por derradeiro, o Presidente enfatizou que a mobilização da categoria não depende apenas dos Coordenadores da Diretoria Executiva do SINDSEMP-SE, mas também de todos os mais de 260 servidores atualmente filiados. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a assembleia às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), lavrando a Secretária a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes, conforme lista de presença em anexo.


Fábio Erik Monte da Silva

Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Maria Fernanda Souza Carvalho

Secretária da Assembleia Geral Ordinária

